



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PE**

Processo nº 08400.009006/2020-01

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 05/2021, QUE FAZEM ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO, com sede na Av. Engenheiro Antonio de Góes, nº 60, 15º andar do Edifício JCPM TRADE CENTER, bairro do Pina, Recife - PE, CEP 51010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, neste ato representada pela Superintendente Regional, a Senhora **CARLA PATRICIA CINTRA BARROS DA CUNHA**, Delegada de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 2310745, portadora da Cédula de Identidade nº 4523920 SSP-PE e do CPF nº 022.557.294-07, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 10.804- DG/PF, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 245, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 05 de abril de 2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0010-01** com sede no endereço: Av. Da Emancipação, 5000, Parte B Bairro Parque dos Pinheiros Hortolândia, SP - CEP 13184-654, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO MELLO DE SOUSA**, brasileiro, representante legal, portador da cédula de identidade RG nº 534134-5 MD e inscrito no CPF:021.470.887-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 08400.009006/2020-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2020, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações de trabalho avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas Analytics Desktop, UFED 4PC Ultimate, UFED Physical Analyzer, UFED Cloud Analyzer e IPED, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico da Coordenação Geral de Repressão a Drogas e Facções Criminosas – CGPRE -FC/DICOR/PF, especificado(s) no(s) anexo I do Termo de Referência., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

| ITEM | OBJETO | MODELO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|------|--------|--------|------------|----------------|-------|
|------|--------|--------|------------|----------------|-------|

|   |   |                      |   |               |                |
|---|---|----------------------|---|---------------|----------------|
| 1 | Estação de Trabalho Avançada, com especificações técnicas compatíveis com as recomendadas pelo suporte. | Precision 7920 Tower | 4 | R\$ 42.220,00 | R\$ 168.880,00 |
|---|---|----------------------|---|---------------|----------------|

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor total da contratação é **R\$ 168.880,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200398

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 185323

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9992APO20

NE:2020NE800452

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual de execução, conforme subitem 16.1 do Termo de Referência.

## CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.

A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

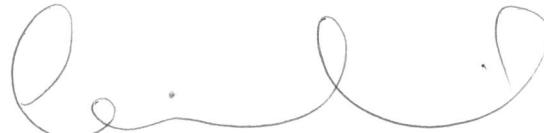
#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO**

É eleito o Foro da Seção Judiciária de Recife/PE - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da

Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife/PE, 25 de março de 2021.



**CARLA PATRICIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional em Pernambuco  
**CONTRATANTE**

ALESSANDRO MELLO DE SOUSA:02147088706

Digitally signed by ALESSANDRO  
MELLO DE SOUSA:02147088706  
Date: 2021.03.26 14:29:40 -03'00'

**ALESSANDRO MELLO DE SOUSA**  
Representante da Empresa  
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



 Roberto Carneiro Pinto  
Agente de Polícia Federal  
Matrícula 17554

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2020 publicada no D.O.U de 10/12/2020, Seção 3, Pág. 126 , Onde se lê: Objeto: Contratação da Cessão de Uso Área de 138,45 metros quadrados com Aeroportos do Nordeste do Brasil - AENA, para manutenção de posto de atendimento da Polícia Federal em Alagoas no aeroporto de Maceió (Zumbi dos Palmares), conforme condições estabelecidas no Processo SEI 08230.003135/2020-87 e proposta da concessionária.. Leia-se: Objeto: Contratação da Cessão de Uso Área de 110,88 metros quadrados com Aeroportos do Nordeste do Brasil - AENA, para manutenção de posto de atendimento da Polícia Federal em Alagoas no aeroporto de Maceió (Zumbi dos Palmares), conforme condições estabelecidas no Processo SEI 08230.003135/2020-87 e proposta da concessionária..

(SIDEC - 29/03/2021) 200358-00001-2021NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 200382 - SR/PF/AM

Nº Processo: 08240.002735/2020-17.

Pregão Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de bens permanentes e materiais de informática, conforme itens 04 e 29 da ata de registro de preços nº 04/2020-sr/pf/es.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/03/2021 a 18/03/2022. Valor Total: R\$ 2.054,00. Data de Assinatura: 18/03/2021.

(COMPRA'SNET 4.0 - 29/03/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200382 - SR/PF/AM

Número do Contrato: 4/2017.

Nº Processo: 08240.000121/2017-97.

Pregão. Nº 1/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 08.273.364/0001-57 - TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 04/2017-sr/pf/am o qual passa a ter vigência de 18/04/2021 a 18/04/2022 e alteração da razão social da empresa ticket soluções hdfgt s.a, inscrita no cnpj sob nº 03.506.307/0001-57 para a ticket gestão em manutenção ezc s.a, inscrita no cnpj sob nº 08.273.364/0001-57.. Vigência: 18/04/2021 a 18/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 392.000,00. Data de Assinatura: 29/03/2021.

(COMPRA'SNET 4.0 - 29/03/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200346 - SR/PF/BA

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 08255.001084/2019-37.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 04.365.758/0001-84 - PRIME CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.365.758/0001-84. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 07/2019- SR/PF/BA , conforme estabelecido na cláusula primeira, por 12 (doze) meses, cujo novo prazo passa a ser de 01/07/2021 a 01/07/2022. Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.123,08. Data de Assinatura: 26/03/2021.

(COMPRA'SNET 4.0 - 26/03/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200376 - SR/PF/GO

Nº Processo: 08295.009578/2020-27.

Pregão Nº 19/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de quatro (04) unidades desktop avançado - workstation, soluções de alto desempenho que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas analytics desktop, ufed4pc ultimate, ufed physical analyzer, ufed cloud-analyzer e iped, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico utilizado pelas equipes da superintendência regional de polícia federal em goiás - sr/pf/go.. Fundamento Legal: . Vigência: 26/03/2021 a 26/03/2022. Valor Total: R\$ 168.880,00. Data de Assinatura: 26/03/2021.

(COMPRA'SNET 4.0 - 29/03/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 200354

Nº Processo: 08335009468202041. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para as adequações físicas necessárias para atendimento dos PSCIP's aprovados no corpo de bombeiros de todas as unidades da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e anexos. . Total de Itens Licitados: 6. Edital: 30/03/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200354-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/04/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Editais e anexos disponíveis nos endereços [http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) e <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2021/mato-grosso-do-sul/pregoes/pregao-082021-srms.zip/view>. Também podem ser adquiridos na SR/PF/MS..

MARCELO CORREIA BOTELHO  
Ordenador de Despesas

(SIASnet - 29/03/2021) 200354-00001-2021NE999999

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 200398 - SR/PF/PE

Nº Processo: 08400.009006/2020-01.

Pregão Nº 19/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas analytics desktop, ufed 4pc ultimate, ufed physical analyzer, ufed cloud analyzer e iped, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico da coordenação geral de repressão a drogas e facções criminosas - cgpre -fc/dicor/pf, especificado(s) no(s) anexo i do termo de referência., conforme especificações e quantitativas estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/03/2021 a 25/03/2022. Valor Total: R\$ 168.880,00. Data de Assinatura: 25/03/2021.

(COMPRA'SNET 4.0 - 29/03/2021).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O preço mensal do contrato nº 06/2020-sr/pf/pe sofrerá um reajuste positivo de aproximadamente 7,62% e: passará de R\$ 72.233,08 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos) para R\$ 77.740,21 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e vinte e um centavos) a partir de 01.01.2021.o valor do termo é um acréscimo de R\$ 5.507,13 (cinco mil, quinhentos e sete reais e treze centavos).a presente repactuação encontra amparo na cláusula sexta do antedito contrato, no art. 5º do decreto nº 2.271/1997 e nos §§ 5º e 6º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, atendendo solicitação da contratada, com fundamento na convenção coletiva de trabalho 2021/2021 pe000021/2021 da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços, conforme demonstração analítica e demais documentos juntados aos autos.o registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da lei nº. 8.666/1993, bem como do acórdão nº. 976/2005 do plenário do tribunal de contas da união. Este termo é parte integrante do processo supracitado..

(COMPRA'SNET 4.0 - 29/03/2021).'

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Número do Contrato: 6/2017.

Nº Processo: 08490.001286/2017-34.

Pregão. Nº 3/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 08.282.615/0002-40 - INTERSEPT VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Retificação da vigência contratual pactuada por meio da cláusula segunda constante do 6º termo aditivo firmado em 28/09/2020 e concessão de reajuste contratual. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.097.341,12. Data de Assinatura: 19/03/2021.

(COMPRA'SNET 4.0 - 19/03/2021).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de preços decorrente da CCT - 2021/2022.

(COMPRA'SNET 4.0 - 26/03/2021).'

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Nº Processo: 08508.000400/2021-59.

Dispensa Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 09.494.087/0001-75 - CESAR MISHIMA MACEDO. Objeto: Contratação de empresa especializada em "serviço de capinagem de área aberta, poda e remoção de galhos e árvores sob risco de queda; com limpeza geral, e retirada dos galhos e troncos removidos, procedendo o descarte destes últimos, e sendo dispensado o descarte do capim eventualmente podado, no imóvel situado à avenida maurilio biagi 2630, com metragem aproximada de 8.000m2, o qual atualmente é utilizado para guarda de veículos apreendidos e viaturas baixadas, pertencentes à delegacia de polícia federal em ribeirão preto/sp.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 12/03/2021 a 12/03/2022. Valor Total: R\$ 13.200,00. Data de Assinatura: 12/03/2021.

(COMPRA'SNET 4.0 - 29/03/2021).

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200117 - SRPRF-SP

Número do Contrato: 20/2019.

Nº Processo: 08658.087661/2019-37.

Pregão. Nº 9/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SP. Contratado: 03.848.916/0001-94 - RCA-SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão dos itens 155 a 167 do contrato nº 20/2019. Vigência: 11/09/2019 a 10/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 491.524,42. Data de Assinatura: 26/03/2021.

(COMPRA'SNET 4.0 - 26/03/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - UASG 200125

Nº Processo: 08666.028688/2020 . Objeto: Contratação do serviço de atendimento psicológico para servidores da PRF em Santa Catarina através do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de caso em que a competição é inviável, contrata-se sob demanda os profissionais credenciados conforme edital. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2021. GIANE CLEZAR FERREIRA. Chefe da Sad-sc. Ratificação em 24/03/2021. JEAN COELHO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 5.000,00. CPF CONTRATADA : 027.902.059-73 JULIA NERICA DA SILVA RABELO.

(SIDEC - 29/03/2021) 200125-00001-2021NE999999

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

## SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

## EDITAL DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Nº 141. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.006662/2020-60. Requerentes: Axionlog Uruguay S.A., BFFC do Brasil Comércio de Alimentos Ltda., CIATC Participações S.A., Giraffas Administradora de Franquias S.A. , Holding de Alimentos e Participações S.A., Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A., Bramex Comércio e Serviços Ltda., Rei do Mate Distribuidora, Importação e Exportação Ltda. e 4all Holding BR S.A. Advogados: Renê G. S. Medrado, Alessandro P. Giacagliá, Lucas M. Jimenez e outros. Natureza da operação: joint venture. Setor econômico envolvido: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00) e restaurantes e similares (5611-2/01).

Nº 142. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.001501/2021-61. Requerentes: Atnahs Pharma UK Ltd. e Cilag GmbH International. Advogados: Milena Mundim e Ciro Alvarenga. Natureza da operação: aquisição de ativo. Setor econômico envolvido: Fabricação de medicamentos alopatônicos para uso humano (CNAE 21.21-1-01).

Nº 143. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.001472/2021-37. Requerentes: Boa Vista Serviços S.A. e Konduto Internet Data Technology S.A.. Advogados: Michelle Marques Machado, Paula Camara Baptista de Oliveira, Marcelo Rizzo Napolitano, Fábio Augusto Rigo de Souza e Ángelo Rogério Ferrari. Natureza da operação: Aquisição de controle. Setor econômico envolvido: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1-00) e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3-00).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI  
Superintendente-Adjunta